

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1043/2024

PROCESSO N.º 1260.01.0130216/2023-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 551, de 28 de junho de 2024, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro da Fortaleza, e reconhecida a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrada pela Escola Especial Ilda Siqueira Romão – APAE de Cruzeiro da Fortaleza, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Mato Grosso, 780, Centro, em Cruzeiro da Fortaleza, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 6 de outubro de 2023.

SRE – Patrocínio

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/07/2024